

Rbaroz

te do assunto pela próxima sessão ordinária, do mês próximo (Abril de 1965). Ressalta: anulei duas linhas nesta ata. Não existindo outra matéria a discussão o Senhor Presidente, em nome de Deus, autorizou o encerramento. Eu, Manoel Ribeiro da Fonzêca, Sec. o escrevi. Aprovada. Aos 10/8/1965.

Manoel Ribeiro da Fonzêca
 Adelar José dos Santos
 José Jacilene Pereira
 Raimundo Alves de Carvalho

4ª Sessão ordinária da Câmara Municipal de Guadalupe do Estado do Piauí.

Ata

Aos dez dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, as oito horas, no prédio que funciona a Prefeitura Municipal, sala das sessões da Câmara Municipal, compareceu o Senhor Presidente da Câmara Municipal Raimundo Alves de Carvalho e os Senhores Vereadores - Antonio da Silva Ribeiro, Manoel Ribeiro da Fonzêca e Adelar José dos Santos - anunciado número legal o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberto o trabalho da sessão. Em seguida foi examinado o seguinte Expediente:

Documentário prestação de Conta do Senhor Prefeito, exercício de 1964, anexo ao, mesmo, Um relatório examinativo, da Comissão Designada e se refere aos balancetes de Abril a Setembro de 1964.

Trabalho:

A câmara coletivamente, aprecia toda documentação prestação de Contas de 1964 e o relatório da comissão designada para examinar os balancetes mensais da Prefeitura, de Abril a Setembro de 1964, e tendo em vista que, hontem, os documentos base do relatório da Comissão, foram reexaminados com assistência do advogado Roldo Borges e que diante o reexame o encargo ao senhor Prefeito foi alterado de \$486.700 para \$579.350, A Câmara pela unanimidade dos membros presentes, deliberaram que, se fizerre ciência por officio ao senhor Prefeito Municipal, para tomada das providencias, que o caso esta a exigir. De liberacao que, foi homologada pelo senhor Presidente.

Não havendo outra matéria a discussão o senhor Presidente em nome de Deus, determinou o encerramento do trabalho. Rezolve: fiz a entre-linha ("das oconencia"). "emendei \$579.350". Aprovada ao, 10/8/865, Eu, Manuel Ribeiro da Fôrça, Sec. o escrevi. Aprovada ao, 10/8/865.

Manuel Ribeiro da Fôrça

Adelmar José dos Santos

José Jaciles Pereira

Luiz Carlos de Fôrça